



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUARTA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2016

ANO: VII Nº 1017

EDIÇÃO DE HOJE: 38 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 533/2016, de 27 de janeiro de 2016.

Autoriza o Poder Legislativo do Município de Medianeira a proceder a reposição das perdas decorrentes da variação inflacionária, bem como o reajuste dos vencimentos e salários constantes da Tabela de Cargos e Salários dos Servidores dos Quadros Efetivo e em Comissão da Câmara Municipal de Medianeira e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E O PREFEITO SANCIONA A SEGUINTE,

L E I:

Art. 1º Fica o Presidente da Câmara Municipal de Medianeira autorizado a proceder a reposição das perdas decorrentes da variação inflacionária, aos vencimentos do pessoal pertencente ao Grupo Ocupacional Geral Permanente, Efetivos e em Comissão do Poder Legislativo, com fulcro nos arts. 37, X da CF/88, art. 113, § 7º da Lei Orgânica Municipal, e na Lei Municipal nº 181/2010, medida pela variação do INPC/IBGE – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2015, da ordem de 11,28% (onze vírgula vinte e oito por cento), bem como o reajuste da ordem de 0,22% (zero vírgula vinte e dois por cento), alcançando o percentual de 11,50% (onze vírgula cinquenta por cento), à partir de 01 de janeiro de 2016, na forma do Anexo I, parte integrante desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2016.

Paço Municipal 25 de Julho, Medianeira, 27 de janeiro de 2016.

Ricardo Endrigo
Prefeito





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUARTA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2016

ANO: VII Nº 1017

EDIÇÃO DE HOJE: 38 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXO I – TABELAS DE VENCIMENTOS

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

DENOMINAÇÃO	N. CARGOS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BÁSICO
Advogado	02	20 Horas	6.051,76
Assistente Legislativo	03	40 horas	4.651,72
Contador	01	20 Horas	3.911,84
Assessor Administrativo	03	40 horas	3.256,99
Auxiliar de Serviços Gerais	02	40 Horas	1.240,73
Recepcionista	01	40 Horas	1.741,39
Assessor de Imprensa, Comunicação e Informática	01	25 Horas	3.545,70

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	N. CARGOS	CARGA HORÁRIA	SÍMBOLO	VENCIMENTO BÁSICO
Diretor do Departamento Jurídico	01	20 Horas	CC-02	3.571,34
Diretor do Departamento de Processo Legislativo	01	40 Horas	CC-02	3.571,34
Diretor do Departamento Financeiro	01	20 Horas	CC-02	3.571,34
Diretor do Departamento de Protocolo, Almoxarifado, Recepção e Expedição	01	40 Horas	CC-02	3.571,34
Secretário Executivo	01	40 Horas	CC-01	6.608,60

AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2016

O MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA torna público a realização de licitação acima mencionada, tendo por objeto aquisição de gêneros alimentícios para Secretaria de Assistência Social. O inteiro teor do edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br ou no site www.medianeira.pr.gov.br no link avisos de licitação.

INÍCIO DA ENTREGA DAS PROPOSTAS: 08h00min do dia 28 de janeiro de 2016.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08h30min do dia 11 de fevereiro de 2016.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 08h30min do dia 12 de fevereiro de 2016.

Medianeira, 27 de janeiro de 2016

Delcir Berta Aléssio- Secretaria Interina de Assistência Social

PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2016 - PROCESSO Nº 08/2016

Ratifico o processo de Inexigibilidade nº 02/2016, que tem por objeto cessão da licença de uso, atualização mensal, treinamento e suporte técnico ao e-Social. No valor total do contrato de R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil, e quinhentos reais). Publique-se-

Medianeira-PR. 27 de janeiro de 2016.

Erci Baldissera – Secretário Municipal de Administração.

